



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 296

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO

Sala das Sessões, em

Senhor Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE  
13 1 OUT 72  
PROTÓCOLO N.º 8  
CLASSIF. ....

CONSIDERANDO que particulares vêm jogando lixo em pleno leito da Alameda Um do Jardim Danúbio, na altura do nº 312;

CONSIDERANDO que esta prática inaceitável vem ocorrendo há algum tempo, ocasionando acúmulos de entulhos e detritos no citado local, com prejuízo para a saúde pública;

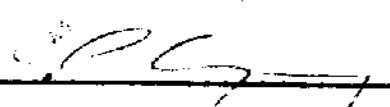
CONSIDERANDO que se faz necessária a remoção deste lixo bem como medidas no sentido de coibir esta prática;

CONSIDERANDO, ainda, que o leito da referida via está em péssimas condições, intransitável mesmo, prejudicando os moradores e todos quanto são obrigados a por ali transitar,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Tem V. Ex.ª conhecimento dos fatos apontados?
- Pode determinar a pronta remoção do lixo existente em plena via pública? Quando?
- A referida artéria vai ser reparada?
- Será deslocada para aquele local a moto-niveladora para realizar o serviço de aplainamento?

Sala das Sessões, 09/outubro/1 972.

  
Carlos Ungaro.

f/lj.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

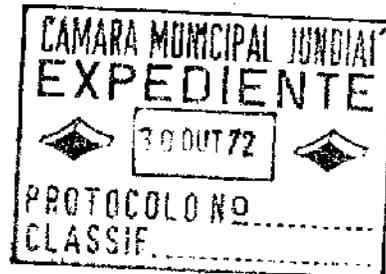
EM 25 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1076/72

PROC. N.º 9453

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3296/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

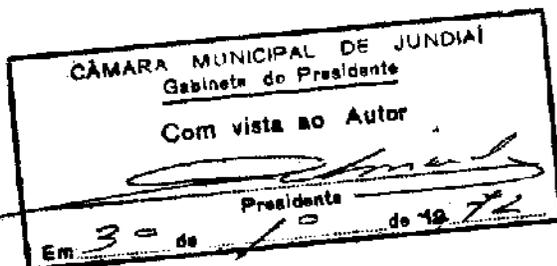
Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menos lapso de tempo possível, providencie o nivelamento da Alameda Um do Jardim Danúbio.

Outrossim, a Diretoria de Obras e Serviços Públicos providenciará a remoção dos detritos.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -



À  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

vb